

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 04-5-2017.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e quatro minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Tóvi, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e foi iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Professor Wambert, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e vinte e cinco minutos às quatorze horas e vinte e seis minutos. Em Votação, foram aprovados os Requerimentos n^{os} 097 e 100/17 (Processos n^{os} 1264 e 1345/17, respectivamente). Durante a apreciação do Requerimento n^o 097/17, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Em Discussão Geral e Votação, foram aprovados o Projeto de Lei do Legislativo n^o 236/16 e os Projetos de Resolução n^{os} 007/17 e 041/16 (Processos n^{os} 2416/16, 0832/17 e 1872/16, respectivamente). Durante a apreciação do Projeto de Resolução n^o 041/16, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Em Discussão Geral, 1^a Sessão, esteve o Projeto de Resolução n^o 003/17 (Processo n^o 0637/17). Em Votação, foram aprovados os Requerimentos n^{os} 052, 070, 088, 072 e 039/17 (Processos n^{os} 0696, 0874, 1026, 0886 e 0583/17, respectivamente). Em Votação, esteve o Requerimento n^o 096/17 (Processo n^o 1232/17), o qual, após ser encaminhado à votação por Marcelo Sgarbossa, Idenir Cecchim, Felipe Camozzato, Professor Wambert e Rodrigo Maroni, teve sua votação suspensa em face da aprovação de Requerimento verbal formulado por Marcelo Sgarbossa, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Na ocasião, foi apregoado o Ofício n^o 752/17, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo n^o 006/17 (Processo n^o 1368/17). Durante a Sessão, Sofia Cavedon, Cassiá Carpes, Reginaldo Pujol e Idenir Cecchim manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às quinze horas e dez minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo, João Carlos Nedel e Dr. Thiago e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1^o Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h24min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h25min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h26min): Estão reabertos os trabalhos. Registro a presença do Ver. Dr. Thiago e do Ver. Aldacir Oliboni.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, analisando atentamente projetos que vieram do Executivo, chegou à conclusão de que dois deles que se referem ao Previmpa, o Instituto de Previdência, não tem, conforme determina a legislação que criou o Previmpa, parecer técnico do Conselho do Previmpa, tanto que incide sobre o percentual de desconto do funcionalismo, quanto da taxa de administração. Então, nós estamos formalizando a V. Exa. que a Câmara envie esforços para resolver esse problema que entendemos ser um impeditivo para a tramitação, uma vez que a legislação prevê que o órgão máximo do Previmpa se manifeste sobre qualquer alteração. Então, gostaríamos de protocolar junto a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Nós estamos na Ordem do Dia da 8ª Sessão Extraordinária, então, vou escutar o Ver. Cassiá se for sobre o mesmo tema.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, eu gostaria dizer que nós já marcamos para terça-feira com o Presidente do Previmpa para falarmos desse tema dos projetos que o Prefeito mandou a esta Casa, de 11% para 14%, a alíquota percentual e também a questão atuarial. Portanto, nós vamos fazer um bom debate na Comissão, inclusive o Ver. Marcelo Sgarbossa faz parte da Comissão, e os demais Vereadores estão convidados a participar.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Eu também recebi um ofício do Previmpa, que virou um processo que eu iria publicizar logo em seguida. O ofício solicita que nós não tenhamos regime de urgência na apreciação do projeto. Na verdade, nós não temos regime de urgência em nenhum projeto ainda, então, talvez seja uma antecipação para o caso de haver a solicitação de pedido de urgência, mas nesse momento, nós não temos nenhum pedido de urgência. Os projetos foram apregoados na semana passada, não têm ainda parecer da Procuradoria, e estão no rito inicial da tramitação legislativa.

Como esta Sessão Extraordinária foi decidida na reunião de líderes, que terminou próximo do meio dia, nós estamos terminando de rodar a grade, vou ler pausadamente quais são os requerimentos que temos no início. Tenho a convicção de

que os Vereadores poderão acompanhar. O primeiro requerimento de votação é o Requerimento nº 097/17.

(O Ver. João Carlos Nedel assume a presidência dos trabalhos.)

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 097/17 – (Proc. nº 1264/17 – Ver. Cassio Trogildo) – requer a realização de Sessão Solene no dia 06 de maio, às 21 horas, destinada a assinalar o transcurso dos 100 anos do Ypiranga Futebol Clube.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Em votação o Requerimento nº 097/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 100/17 – (Proc. nº 1345/17 – Ver. João Carlos Nedel) – requer a realização de Sessão Solene no dia 23 de maio, às 19 horas, destinada a assinalar o transcurso dos 60 anos de fundação da Secretaria da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre – Cáritas.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 100/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2416/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 236/16, de autoria da Ver^a Sofia Cavedon, que inclui o evento Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de abril.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Adeli Sell: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 236/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0832/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/17, de autoria do Ver. André Carús, que concede a Comenda Porto do Sol a Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul – Ceasa/RS –, pela criação do programa social Prato para Todos.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PR nº 007/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Dr. Thiago assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1872/16 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/16, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva, com ênfase aos cruzeiristas pelo cultivo da tradição marinheira.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Reginaldo Pujol: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 27-03-17.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Thiago): Em votação o PR nº 041/16. (Pausa.)
Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADO.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0637/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/17, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que altera os incs. II e III do *caput* do art. 148, os §§ 3º e 4º do art. 180, o § 1º do art. 201 e os incs. I e II do *caput* e o § 4º do art. 227 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, modificando o funcionamento das sessões plenárias de quartas e quintas-feiras.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Cláudio Janta: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão, em 1ª Sessão, o PR nº 003/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Encerrada a 1ª Sessão de discussão.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 052/17 – (Proc. nº 0696/17 – Ver^a Fernanda Melchionna e outros) – requer seja encaminhada Moção de Solidariedade “aos trabalhadores eletricitários e em defesa da CEEE pública e estatal”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 052/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Idenir Cecchim.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 070/17 – (Proc. nº 0874/17 – Ver. Dr. Thiago) – requer a constituição da “Frente Parlamentar Antidroga – Frenpad”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 070/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 088/17 – (Proc. nº 1026/17 – Ver. Reginaldo Pujol e outros) – requer a constituição de Comissão Especial para estudo dos efeitos da aplicação do teto remuneratório no Município de Porto Alegre.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 088/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 072/17 – (Proc. nº 0886/17 – Ver. Luciano Marcantônio) – requer seja encaminhada Moção de Solidariedade “em apoio ao ativista dos Direitos Humanos, Jair Krischke, ameaçado de morte por um grupo paramilitar de extrema-direita, integrado por remanescentes da ditadura uruguaia”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 072/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 039/17 – (Proc. nº 0583/17 – Ver. Rodrigo Maroni) – requer a reconstituição da “Frente Parlamentar em Defesa dos Animais”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 039/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 096/17 – (Proc. nº 1232/17 – Ver. Marcelo Sgarbossa) – requer seja encaminhada Moção de Solidariedade, “em apoio à liberdade de expressão e ao jornalista Alexandre Leboutte”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 096/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.).

O SR. REGINALDO PUJOL (Requerimento): Eu consulto V. Exa. sobre a possibilidade de se destacar parte da proposta. A proposta tem duas posições: uma é a Moção de Solidariedade à liberdade de expressão – ponto; a outra é ao jornalista Alexandre Leboutte, que eu nem sei quem é. Então, à primeira parte não há nenhuma restrição; na segunda, eu tenho dificuldade de votar. Então, gostaria de destacar uma parte, votar primeiramente uma, depois a outra. Se não puder, Sr. Presidente, eu quero que fique o registro, eu vou deixar de votar, por não poder votar naquilo que eu não conheço. Se fosse preciso “com relação à liberdade de expressão” nada o obstar; ao apoio a esse cidadão que eu não sei quem é, grande e total dificuldade.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, só para lembrar aos Srs. Vereadores que aqui estiverem, esse cidadão veio aqui, foi mal-educado, então, se ele não tem educação com os Vereadores, ele não teve com os eleitores deles. E eu não vou votar favoravelmente a esse cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Como se trata de requerimento, cabe encaminhamentos pelas bancadas. Nós tínhamos uma combinação pela manhã de que não haveria encaminhamentos, mas esse tema nós até deixamos para o final porque achamos que poderia haver necessidade de encaminhamento. Então, abro as inscrições para os encaminhamentos.

O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 096/17.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todas e todos. Agradeço o apoio e a deferência do Partido dos Trabalhadores em me conceder esta fala já que só cabem encaminhamentos.

Nós estamos aqui diante de um caso que precisa ser apurado, mas a liberdade de expressão está em jogo aqui. O próprio Ver. Idenir Cecchim foi ao microfone, e que bom que ele conhece o jornalista Alexandre Leboutte, porque ele justamente esteve na Câmara Municipal. O que ele falou aqui são suas posições políticas – ele é contrário à privatização da TVE e FM Cultura –, é uma das pessoas referência do tema, milita nesta área, é um ativista político. Que bom! Nós tanto desejamos que as pessoas tenham um ativismo social, que não estejam apáticas à política. O jornalista Alexandre, concursado há 20 anos na TVE, é um desses ativistas e se manifesta publicamente contrário à privatização da TVE e da FM Cultura.

O que acontece aqui, Ver. Matheus, é que uma postagem em que ele se manifesta na Internet está sendo utilizada, pelo seu superior, para abrir um processo administrativo pela sua opinião política, um processo administrativo para demiti-lo da TVE. Vejam, eu nem quero entrar aqui no mérito, poderíamos analisar o que ele escreveu no *post*, mas não é essa a questão, o que nós temos aqui é uma pessoa que se posiciona publicamente em relação às suas opiniões. E acho que ele não está sozinho, eu diria assim em relação ao tema da privatização, há muitos contrários à política do Governador Sartori em privatizar TVE, FM Cultura e tantas outras empresas públicas estatais. Mas o grave aqui é que está sendo usado um instrumento legal, Ver. Matheus, mas de forma equivocada, neste momento, para lhe tirar a sua remuneração, o seu trabalho. Vejam, eu poderia trazer aqui o que ele colocou, quais foram os argumentos utilizados, mas não é essa a questão. Acho que se houve um excesso, isso vai ser apurado judicialmente, Ver. Cecchim. Já imaginou se nós aqui não pudermos nos manifestar, ou qualquer cidadão não puder se manifestar, porque o seu superior vai estar de olho e poderá resultar na sua demissão? É óbvio que é uma afronta à sua liberdade de expressão. Então, vejam, não está aqui em jogo uma questão de uma opinião política de um Vereador de oposição ou de situação, é um dos temas que nós temos que recorrer ao que há de mais importante, ao que há de mais sagrado, que é a liberdade de expressão. Repito: os excessos, se é que foram cometidos, serão apurados judicialmente, e o Judiciário poderá dizer se houve um excesso nas suas manifestações. Mas nós sabemos que a Justiça não vai julgar isso, Ver. Professor Wambert, isso amanhã, enquanto que a demissão, o PAD – Processo Administrativo Disciplinar – já está correndo e, talvez,

dentro de alguns dias ou semanas, ele terá perdido a sua fonte de renda, a sua remuneração e a dignidade do seu trabalho.

Então, vejam, eu lamento que alguns Vereadores possam subir aqui e queiram discutir o caso concreto, porque não se trata do caso concreto aqui, ele pode ser apurado nas instâncias pertinentes, judiciais, no caso. Mas o fato é, Ver.^a Fernanda, que está sendo usado o seu instrumento como superior e hierárquico, abriu o PAD, e eu tenho pouca convicção de que esse PAD não vai resultar na sua expulsão. As pessoas nomeadas para o PAD, posso estar equivocado, a informação que temos são Cargos em Comissão, portanto, têm identificação política com o Diretor-Presidente da TVE, não tem outra saída para o jornalista do que ser expulso. Trata-se aqui do direito à liberdade de expressão. Independentemente do caso, do que foi dito, não podem ser usados instrumentos de chefia para a disputa política. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo o PLE nº 006/17.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 096/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, parece que é uma briga de conterrâneos, eu e o Ver. Sgarbossa, mas não é nada disso, eu garanto. É que as ideias são muito diferentes, e a educação não do Ver. Sgarbossa, mas desse cidadão chamado Alexandre Leboutte é diferente. Ele é um cara sem educação nenhuma, mostrou quando veio aqui na Câmara, ele quis descer para brigar comigo e com o Ver. Carús. Ele não resiste a um contraditória. Agora ele se queixa de dodozinho. Ele chama o presidente da TVE de ladrão e acha que eu ainda vou dar subsídio a ele, Moção de Apoio... Claro que não! Liberdade de expressão é ele vir aqui e dizer que é contra a privatização da TVE, esse é um direito que ele tem, mas ele não tem direito à liberdade de expressão de estar aí chamando todo mundo de ladrão! Quem ele pensa que é?! Ele pensa que só ele e a mãe dele são sérios? A mãe dele eu tenho certeza de que é, agora ele é mal-educado. É um mal-educado! Quero pedir aos Vereadores, nossos colegas, que votem contra esta Moção. Contra! Votar contra a moção é votar contra os mal-educados que não têm respeito nem pelos Vereadores, ele demonstrou isso no dia em que veio aqui. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 096/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, boa tarde. Causa-me estranheza uma moção de solidariedade à liberdade de expressão e a um indivíduo, porque não se trata, neste caso, de uma moção à liberdade

de expressão; trata-se muito mais de uma moção de solidariedade à fala e à posição desse indivíduo.

Estávamos lendo o comentário que ele fez – eu não sei se todos tiveram a oportunidade de lê-lo – e há trechos onde ele diz: “Orestes deveria ser pastor. Iria ficar milionário enganando incautos”. Aí, conclui: “Posso te comprovar cada linha. Tenho cópias de documentos, inclusive a do que transfere a titularidade da captação de recursos da ordem de R\$ 7 milhões. Por que terceirizar e quarteirizar o uso desse dinheiro? Será que alguém está ficando com uma beirada?” Ou seja: neste caso, o Alexandre deixa claro que possui documentos, faz uma afirmação bastante grave, e, nesse sentido, esta moção diz respeito muito mais à defesa que o Alexandre faz do seu argumento do que propriamente à liberdade de expressão. Se fosse pela liberdade de expressão, eu seria favorável, mas, como se trata de afirmações, e, inclusive de uma suposta denúncia de crime, eu acho que cabe à Justiça e a determinadas instituições julgarem o caso e não à Câmara de Vereadores fazer uma moção de solidariedade a um caso que não está esclarecido. Inclusive, a Câmara poderia esclarecer, se isso aqui for de fato provado, se existem esses documentos, que sejam apresentados, enfim, mas acho que não cabe à Câmara de Vereadores aprovar uma moção de solidariedade a isso, porque não se trata de liberdade de expressão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 096/17.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; meu querido amigo Ver. Marcelo Sgarbossa, eu entendo a preocupação do Vereador com a liberdade de expressão, mas eu vou encaminhar o voto do PROS pela rejeição da proposição aqui feita, por muitos motivos. Se há um processo administrativo, não cabe a esta Casa funcionar como advogada de defesa num inquérito administrativo. Como foi dito por V. Exa. mesmo, há pouco, haverá de ser apurado se houve infração. Está-se entendendo que *a priori* ter essa preocupação e se antecipar na defesa de alguém que está respondendo a um inquérito administrativo é interferir na autonomia da própria Administração Pública da atividade processual que está sendo investigada. Corre-se o risco, como foi dito aqui pelo proponente do Requerimento, de, na esfera judicial, esse jornalista ser condenado. Por que vamos nós, Vereadores de Porto Alegre, absolvê-lo, sem nem conhecer o processo? Por que é que isso está tramitando nesta Casa? Qual é o interesse da Câmara de Vereadores da cidade de Porto Alegre nesse processo? Nenhum! Nenhum!

Aqui está havendo uma tentativa de nos usar como advogados de defesa de alguém num processo que não conhecemos, não somos parte e nós vamos utilizar o nome da Câmara de Vereadores? E se esse jornalista for condenado na esfera administrativa? E se esse jornalista for condenado judicialmente por crime contra a honra, por excesso dessa liberdade de expressão? Porque nenhuma liberdade, Ver.

Reginaldo Pujol, é absoluta. Todas as liberdades são relativas e todas as liberdades se encontram com a liberdade dos outros. Então, o que será de nós fazendo a defesa *a priori* – uma defesa antecipada desse cidadão? Depois, ele é condenado na esfera administrativa, condenado na esfera judicial e nós vamos ficar tão envergonhados quanto fomos com a lei do sal. Depois fomos ridicularizados o tempo inteiro nesta Cidade por causa daquela maldita lei do sal, que foi um equívoco tremendo; eu não estava participando da Casa naquela legislatura, mas uma interferência indevida do Estado na vida privada das pessoas. A Câmara de Vereadores de Porto Alegre corre um grande risco de, mais um a vez, ser ridicularizada. Ridicularizada! Então, Sr. Presidente, encaminho o voto do PROS pela rejeição do Requerimento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 096/17.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, colegas da Câmara. Eu compartilho e compactuo da mesma opinião dos Vereadores Felipe Camozzato, Reginaldo Pujol, Idenir Cecchim e Professor Wambert. Eu defendo a liberdade de um indivíduo defender qualquer coisa, por mais absurda que seja. Eu mesmo sei que muitas coisas que defendo aqui, Ver. Reginaldo Pujol, são contrárias, talvez, às ideias da maioria dos Vereadores. E eu acho que a legitimidade individual e a liberdade... E eu particularmente sei que a primeira lei da natureza, e o senhor do alto da melhor idade, da segunda melhor idade indo para a terceira, sabe mais do que eu isso, a primeira lei da natureza é a diferença entre um casal, entre colegas de trabalho, entre amigos. O indivíduo pode defender o que quiser, e a gente tem que lhe dar o direito de se defender – inclusive, eu não estava aqui, mas parece que ele esteve aqui e teve uma opinião. E também acho legítimo o colega Ver. Sgarbossa propor isso, é legítimo, é individual dele, mas nós temos que votar, e o que a maioria achar – e cada um da sua forma –, será o resultado. Pode ser pela rejeição, mas teremos a votação. Eu, particularmente, tenho uma certa desconfiança, hoje, com relação a qualquer jornalista, qualquer imprensa, principalmente uma Moção de Apoio. Eu, particularmente, não faria, apesar de ter jornalistas em que confio, gosto mais, porque temos opiniões parecidas. Mas imaginem se eu viesse aqui, por exemplo, mover – e eu vi a comoção de vários Vereadores – uma Moção de Repúdio, por exemplo, ao jornalista Paulo Germano. Seria o inverso, porque ele anda falando bastante da Câmara. E eu o trouxe aqui, e não escondo isso de ninguém. Inclusive, três meses atrás, o Ver. Dr. Thiago me disse, foi apropriada a tua fala, Ver. Idenir Cecchim. E eu que o trouxe aqui e me arrependi. Eu me arrependi! Para vocês verem como nós somos humanos e erramos. Trouxe-o aqui, Ver. Luciano Marcantônio, como um jovem da minha idade, que teoricamente dava margem para discussão. Ver.^a Mônica, lembra que eu lhe apresentei o Paulo Germano? (Pausa.) Trouxe-o aqui e apresentei para cada Vereador, porque ele

tinha dado direito ao contraditório. E uma ou duas vezes ele me sentou o pau, e ele não tinha entendido porque eu o tinha trazido aqui. E eu disse para ele que apesar dele ter 30 e poucos anos, eu o achava um cara democrático que dava o direito ao contraditório, e um cara jovem que poderia ter um papel de destaque. E já me arrependi de tê-lo trazido aqui, porque, agora, na última semana, ele virou o negócio e só dá notícia ruim – só dá notícia ruim! Quando eu publiquei, mandei para ele. Quase semanalmente a gente manda alguma coisa para muitos jornalistas, e não publicam. Agora, se for para pegar uma coisa desse tamanho e transformar nesse tamanho eles publicam, Ver. Cecchim, não é assim? Quantas notícias boas, tu tens mais mandatos do que eu e muito mais tempo de política. Quantas notícias boas nossas os jornalistas dão? Ou que não seja nem boa, mas que seja um projeto político legal para a Cidade. Não adianta, a gente pode quebrar a cabeça aqui, ficar pensando 10 meses numa coisa legal, chamá-los para discutir, e eles não dão uma frase, uma frase. E por isso eu digo o seguinte: Moção de Apoio me soa moção de apoio político, troca de favor, Sofia, ao que nós devemos ser contrários. Porque eu trouxe aqui o Germano depois da eleição e não foi para trocar favorzinho, porque ele foi quem mais me “sentou o pau”. E eu me arrependi, sabem por quê? Porque continuou “sentando o pau”, não agora em mim, mas na Câmara de Vereadores. Lamentavelmente, é difícil encontrar um jornalista amigo – um experiente político me disse uma vez isso, Comandante Nádia, e eu confesso que na época era muito ingênuo e não acreditei. A Mônica talvez não vá concordar, Mônica, um cara que estava na política há cerca de 50 anos, eu tinha cerca de 18 anos, ele me disse o seguinte: “Maroni, dificilmente tu vais encontrar um jornalista amigo, ele vai tentar estar perto de ti para pegar uma informação e logo ali te cacetear.” Os meios de comunicação nos provam isso, ou é a política, ou a página policial, ou é tentando criar escândalos, ou é tentando criar fato político. Está errado, Pujol? Virou uma coisa panfletária, tem colunistas de vários meios da imprensa, dos maiores, o que chega a ser vergonhoso, até panfleto de sindicato é mais qualificado que, muitas vezes, os caras que escrevem umas duas ou três linhas, do que isso. Então, eu vou votar contra essa Moção de Apoio, principalmente, porque esse indivíduo tem o direito de ter sua opinião, mas nós não temos que apoiar algo que a gente nem conhece, ou desconhecer e amanhã ser desmoralizado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Sr. Presidente, eu escutei atentamente a fala do Ver. Professor Wambert, que, inclusive, foi meu professor, ele usou um argumento superimportante, na minha opinião, que foi o seguinte: “Não pode a Câmara se posicionar contrária à Moção, e nós não podemos funcionar como advogados de defesa.” Eu diria, no mesmo argumento, Professor Wambert, que também não podemos funcionar como acusação do caso concreto. Então, para não prejudicá-lo e nem favorecê-lo, Sr. Presidente, solicito a retirada do Requerimento nº 096/17 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h10min.)

* * * * *